



RESOLUÇÃO Nº 009/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/03/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore.

Homologa a alteração de regime de trabalho de T-40 para TIDE, do servidor Leandro Luis Martins-DMV.

Considerando o **Protocolo nº 001/2019-DMV**;
considerando o **Processo nº 2438/2006-PRO**;
considerando o contido na **Resolução nº 070/2017-CAD**;
considerando aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária em 06/02/2019;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de março de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar a alteração do Regime de Trabalho de T-40 para o de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do servidor Leandro Luis Martins, lotado no Departamento de Medicina Veterinária – DMV, vinculado ao Projeto de Pesquisa Coleta Seletiva no Câmpus (Processo nº 2438/2006-PRO), com a participação de 8 horas semanais, tendo a vigência de 07/03/2019 a 18/12/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor